

PORTARIA CFO-SP-69, de 28 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

CONSIDERANDO, a disponibilidade orçamentária e financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 26/05/2025, a empregada RENATA ARAUJO RIBEIRO PINTO para exercer a função gratificada de “Assessor da Superintendência Executiva do Conselho Federal de Odontologia”, passando a perceber a Gratificação Mensal de R\$ 1.711,52 (mil e setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) pelo exercício da referida função.

Art. 2º. Ao SERHUM para providências.

Brasília (DF), 28 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE